

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, BJ 15-72-02-09, com 468 m, com origem no apoio n.º 17 da linha de MT a 15 kV (BJ 15-72-02) para Relva Grande e término no PTD-ODM-484-A, Delfeira (PT 2), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,  
*Raul Mateus*. 3000218186

### Éditos

#### Processo n.º 811/2/11/524

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-06-07-04-01, com 362 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 kV para Estacas e término no PTD-ODM-475; PT tipo aéreo — a de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Bailadouro, freguesia de Luzianes Gare, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,  
*Raul Mateus*. 3000218188

### Éditos

#### Processo n.º 811/7/12/130

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vendas Novas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, EV 30-18-11-01-01, com 335 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV (EV 30-18-11-01), Estação Elevatória n.º 6 (Afeiteira), e término no PTD-VND-148; PT tipo aéreo — AI 1 de 250 kVA e 30 kV, Afeiteira (Lar de Idosos), freguesia e concelho de Vendas Novas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,  
*Raul Mateus*. 3000218190

### Éditos

#### Processo n.º 811/12/10/63

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marvão e na Direcção Regional da Econo-

mia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, n.º 1210 L3 0079, com 787 m, com origem no apoio n.º 28 da linha de MT a 30 kV para o PT MRV 0031 D — Pereiro e término em PT MRV 0074 C, Fadagosa (Sequeiras — Agropecuária), freguesia de Beirã, concelho de Marvão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,  
*Raul Mateus*. 3000218203

### Éditos

#### Processo n.º 811/15/5/274

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (ST30-27-17), com 111 m, com origem no apoio n.º 85 da linha de MT a 30 kV (ST30-27), Grândola-Santiago, e término em PTC-GDL-322-AS, Cativeira (François Caels Dekers), freguesia de Grândola, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,  
*Raul Mateus*. 3000218191

### Éditos

#### Processo n.º 811/15/9/331

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (ST30-54-05-35), com 317 m, com origem no apoio n.º 145 da linha de MT a 30 kV (ST30-54-05), variante Santiago-Cercal, e término em PTC-STC-479-AS, Vale de Santa Maria (Joaquim Eduardo Monteiro Jesus Santos), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,  
*Raul Mateus*. 3000218192

## Direcção Regional da Economia do Algarve

### Éditos

#### Processo n.º 0821/8/13/318

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente

na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, com o telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV com 904,14 m, FR 15-192-1-1-1-1-5-1, canais 4, a partir de apoio n.º 8 da linha aérea FR 15-192-1-1-1-1-5, canais 2; PT PTD ABF 557, canais 4, tipo aéreo — Al 1 de 250 kVA; RBT ABF 557, canais 4 (injecções); nas freguesias de Tunes e Ferreiras, concelhos de Silves e Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Setembro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*)  
3000218193

## Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

### Éditos

#### Processo n.º 171/11.3/341

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1103 L3 0427, com 1425 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT AZB 0020D e término no PT AZB 0284C — Arrifana, em Arrifana, freguesia de Maniçueira do Intendente, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
*F. Edgar Antão*. 3000218204

### Éditos

#### Processo n.º 171/11.3/347

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1103 L3 0285, com 1312 m, com origem no apoio n.º 57 da linha para o PS AZB 0294 P e término no PT AZB 0158 D — Curral da Pedra; PT AZB 0158 D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Curral da Pedra, freguesia de Maniçueira do Intendente, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
*F. Edgar Antão*. 3000218205

### Éditos

#### Processo n.º 171/11.11/1378

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, com 337 m, com origem na SE-2216 Cacém e término no apoio n.º 4, no Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
*F. Edgar Antão*. 3000218219

### Éditos

#### Processo n.º 171/11.11/1379

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, com 337 m, com origem no apoio n.º 23 e término na SE60-2216 Cacém, no Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
*F. Edgar Antão*. 3000218220

### Éditos

#### Processo n.º 171/11.11/1380

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 60 kV, LA 6032 Carenque-Leião, com 431 m (substituição dos apoios n.ºs 22 e 23), freguesia do Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
*F. Edgar Antão*. 3000218221

### Éditos

#### Processo n.º 171/11.13/679

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a